



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO N.º 02, DE 28 DE JUNHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER NOS PROJETOS DE LEI QUE FIXAM OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 60, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial para emitir parecer sobre Projetos de Lei que fixam os subsídios dos agentes políticos, com base no artigo 66 VI, 67 e 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muzambinho.

**Art. 2º** A Comissão Especial é composta por 03 (três) membros: Osmar de Lima Marques, Lucas Otávio Machado e Reginaldo Esaú dos Santos.

**Art. 3º** A Comissão Especial composta iniciará seus trabalhos após a aprovação da presente Resolução e será desfeita logo após emitir os pareceres sobre os projetos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Muzambinho/MG, 28 de junho de 2016.

  
**João Batista Poscidônio**  
Presidente

Registrada e promulgada nessa Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 28 de junho de 2016.

  
**Osmar de Lima Marques**  
1º Secretário